



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 356/2026

PROJETO DE LEI Nº 51/2026

RELATOR: SARGENTO MORENO

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei tem por finalidade autorizar a transferência de recursos próprios, no exercício de 2026, em até nove parcelas, na ordem de R\$ 217.983,00 (duzentos e dezessete mil, novecentos e oitenta e três reais) ao Lar Beneficente Celina, após Chamamento Público realizado pela Secretaria Municipal da Educação, para ampliação de 23 (vinte e três) vagas na unidade escolar de educação infantil, para o atendimento de alunos em creche.

Após análise, entendemos que o Projeto de Lei nº 51/2026 merece prosseguir, já que atende aos princípios legais, financeiros e orçamentários que regem a matéria, assim como por estar devidamente acompanhado do Plano de Trabalho apresentado pela entidade.

É o parecer.

Sala das Comissões, 18 de março de 2026.

SARGENTO MORENO

RELATOR

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Approva e recomenda o parecer do Sr. Relator

O WARTÃO

PRESIDENTE

VILMAR DA FARMÁCIA

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

